

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o encerramento do Grupo de Trabalho denominado “Programa de Melhoria Continuada da Gestão - PGF” e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII, § 2º, art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.000603/2017-95, resolve:

Art. 1º Fica extinto o Grupo de Trabalho denominado “Programa de Melhoria Continuada da Gestão - PGF”, criado pela Portaria nº 627, de 29 de julho de 2011, tendo em vista que foram cumpridos os objetivos propostos quando de sua instituição, nos termos da NOTA n. 00008/2017/CGPAE/PGF/AGU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 627, de 29 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2011, Seção 1, pág. 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO